



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1696/2021

De 17 de maio de 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade ao disposto no artigo 30 da Lei nº 215/97, de 21 de fevereiro de 1997;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, o qual será composto pelos membros abaixo indicados para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente- **MARIA DOLORES TERZI LUCCHETTA**
Vice-presidente – **MÁRCIA FREIRIA DE OLIVEIRA VITULLO**

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular - **MARIA OLIVIA PIGNATARO**
Suplente - **MIRELA APARECIDA FRANZOSO**

REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular- **JULIANA ALVES BECCEGATO**
Suplente – **LOREDANA TOMBOLATO GOES**

REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular- **RITA DE CÁSSIA ZIRONDI DI NALLO**
Suplente - **IOLE DI NALLO DOMINGUES FERREIRA**

REPRESENTANTE DOS DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular- **VANESSA DOMINGUES BERTOLANI**
Suplente - **MARIA AP. DOS SANTOS BERTOLANI**

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular- **SUSILENE MATTOS FERREIRA ZANQUETA**
Suplente- **MARIA IVONETE CIRILO DE SOUZA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO

Titular - ELISANGELA CAMPOS LUDOVICO

Suplente - VICTORIA CAROLINA RUZ DA CRUZ

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO

Titular - ROSA APARECIDA COSTA GOMES

Suplente - EDDA TOVO DI RAIMO

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular - STEVAN SANCHES GAETA

Suplente - THIAGO MENDES DE LIMA

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1540/2019 e 1659/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de maio de 2021

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças